



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.612/GP/TRT19ª, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 35.359, de 22-10-2013,

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 25-11-2013, concretizada através do Ato TRT 6ª nº 505, de 21-11-2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União de 25-11-2013, mediante permuta com o servidor Ricardo Carlos Medeiros;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 25-11 a 05-12-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato TRT 6ª nº 505, de 21-11-2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Larissa Gonçalves Queiroz Peixoto**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, na Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 25-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente